



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 4.175, de 29 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 12 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1396

Página 7 de 16

### DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ORDEM GERAL Nº 88/2024 – BAIRRO JARDIM QUARTO CENTENÁRIO

O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL – SP, pessoa jurídica de direito público, sediado à Praça Washington Luiz, 643, Centro, nesta cidade, cumprindo a Lei Municipal nº 4.154/2.017, que *dispõe sobre a limpeza de terrenos, construção e conservação de calçadas, construção de muretas e dá outras providências*, vêm NOTIFICAR os proprietários de imóveis no Jardim Quarto Centenário a cumprirem as seguintes OBRIGAÇÕES SOB PENA DE MULTA:

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	OBRIGAÇÃO	PRAZO
Sueli Pereira Marques Mendes	Avenida Regato, 539,	01.01.069.0200.001	CALÇAMENTO DE PASSEIO (REGULARIZAÇÃO)	20 DIAS

E, para que chegue ao conhecimento das pessoas acima relacionadas, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, expede-se o presente Edital que será aposto na Divisão de Fiscalização de Obras e publicado na forma da lei.

**Vargem Grande do Sul, SP,**

**12 de junho de 2024,**

**João Marcos Penna De Andrade,**

**Agente de Fiscalização.**